Portaria Nº 2514/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/Fuern, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410244.000086/2026-39,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao (à) beneficiário (a) Bertulino Jose de Souza, matrícula nº 04240-4, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Rio de Janeiro-RJ x Natal-RN, no(s) dia(s) 25 a 31/07/2026, com a finalidade de Participar do XXXV Congresso Latino -Americano de Sociologia, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 42270646), presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de junho de 2026.
TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2519/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025-GP-FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410166.000433/2026-01,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao(à) beneficiário(a) Lucídio Clebeson de Oliveira, matrícula nº 8024-1 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 a 13/06/2026, com a finalidade de participar da Oficina - novos programas de residência, voltada aos Programas de Residência no âmbito da atenção oncológica das áreas médica e multiprofissional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 42273166) presente nos autos.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de junho de 2026.
TNS. MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
TNS. ME. PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATO & CONVÊNIOS

Decisão

Processo nº 04410035.003671/2025-75

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a Decisão proferida pela Agente de Contratação acerca do recurso administrativo interposto pela empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. contra a habilitação da empresa L O DOS S ARAUJO ECOMSER;
Considerando que os atestados de capacidade técnica apresentados atendem às exigências previstas no Termo de Referência, inexistindo previsão Editalícia de quantitativos mínimos ou de outros requisitos suscitados pela recorrente;
Considerando o Parecer nº 4/2026/UERN-PROAD-DAS, que, após a realização de diligência, concluiu pela regularidade da documentação apresentada e pelo atendimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame;

RESOLVE:
Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa L O DOS S ARAUJO ECOMSER.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2026.
PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 19/2026 – UASG 925543
Processo nº: 04410277.001153/2025-74.

Objeto: Registro de preços para aquisição de laboratórios educacionais móveis com 40 Chromebooks cada, com software de gestão de ensino, aprendizagem e avaliação. Abertura às 08:00 de 13 de julho de 2026 no https://www.gov.br/compras/pt-br. Edital disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.uern.br/. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 24/06/2026.
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques
Agente de Contratação
Portaria nº 1044/2026 - GP/FUERN

UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 329/2026.

Reconstitui a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem -DEN/FAEN/UERN e revoga a Portaria-SEI Nº 844 de 19 de dezembro de 2025.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022 – CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO Memorando nº 65/2026/UERN - FAEN - DEN/UERN - FAEN/UERN - REITORIA.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 844, de 19 de dezembro de 2025, que trata sobre a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2°. Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem – FAEN/UERN:
I - Profa. Cíntia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira (Presidente);
II - Profa. Fátima Raquel Rosado Morais (docente indicada pelo CONSAD);
III - Erika Barboza de Souza (Secretária do Departamento Acadêmico).
Art. 3º A docente indicada pela plenária do Conselho terá mandato de um ano, podendo haver recondução para igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Diretor da FAEN/UERN
Portaria Nº 1654/2022-GP/FUERN